

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 034/2002

João Pessoa, 09 de outubro de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo Nº
11077/2002,

R E S O L V E

Remover, ex-ofício, o servidor WILSON QUIRINO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe
"C", Padrão 15, da 3^a Vara do Trabalho de João Pessoa para a Assessoria de Comunicação
Social da Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente